

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 367, de 20 de maio de 2024**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando o processo administrativo 23223.002360/2022-41, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 151, de 04-03-2024, publicada em 06-03-2024 no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe, Ano 8, Edição 3.4.

**Onde se lê:** (...) no período 23-01-2023 até o final da vigência contratual (...)

**Leia-se** (...) no período 23-01-2024 até o final da vigência contratual (...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/266584>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe